



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Setor de Administração Federal Sul - SAFS, Qd 2 Lt 3  
Edifício Adail Belmonte  
Brasília - DF - CEP: 70070-600  
Telefone: (61) 3366-9100  
[www.cnmp.mp.br](http://www.cnmp.mp.br)

## SUMÁRIO

Secretaria-Geral.....1

## SECRETARIA-GERAL

PORTARIA CNMP-SG Nº 101, DE 30 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, e o que consta do Processo CNMP nº 0.00.002.002013/2013-26, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras TAMAR OLIVEIRA LUZ DIAS, matrícula nº 82.457, e THAYS RABELO DA COSTA, matrícula nº 82.339, para atuarem como gestoras masters do Termo de Cooperação celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o Banco Central do Brasil, que tem por objeto permitir ao CNMP e aos Ministérios Públicos (União e Estados) que lhe aderirem, no exercício das suas atribuições, a utilização do mecanismo de consulta às informações contidas no Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional, doravante denominado CCS, para fins de instrução de processo de apuração de irregularidades em que o titular das informações possivelmente estiver envolvido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria CNMP-SG nº 277, de 10 de outubro de 2016.

Brasília-DF, 30 de maio de 2017.

GUILHERME GUEDES RAPOSO

PORTARIA CNMP-SG Nº 102, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização/gestão do Contrato CNMP nº 18/2014,

celebrado com a pessoa jurídica Telefônica S.A, nos termos da resolução CNMP nº 102, de 23 de setembro de 2013.

I – Fiscal Requisitante Titular: Fernando Henrique Nakashoji, matrícula nº 82.419;

II – Fiscal Requisitante Substituto: Diego José Sousa de Albuquerque, matrícula nº 19.136;

III – Fiscal Técnico Titular: Anderson Jardim, matrícula nº 22.442;

IV – Fiscal Técnico Substituto: Elder Rosário, matrícula nº 22.322;

V – Gestor Titular: Elisângela Andrade Rocha Osório, matrícula nº 22.272 e

VI – Gestor Substituto: Paulo Célio Soares da Silva Júnior, matrícula nº 15.879.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 31 de maio de 2017.

FLÁVIO OLIVEIRA BARBOZA

PORTARIA CNMP-SG Nº 103, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização/gestão do Contrato CNMP nº 19/2014, celebrado com a pessoa jurídica Level 3 Comunicações do Brasil Ltda, nos termos da resolução CNMP nº 102, de 23 de setembro de 2013.

I – Fiscal Requisitante Titular: Diego José Sousa de Albuquerque, matrícula nº 19.136;

II – Fiscal Requisitante Substituto: Fernando Henrique Nakashoji, matrícula nº 82.419;

III – Fiscal Técnico Titular: Anderson Jardim, matrícula nº 22.442;

IV – Fiscal Técnico Substituto: Elder Rosário, matrícula nº 22.322;

V – Gestor Titular: Elisângela Andrade Rocha Osório, matrícula nº 22.272 e

VI – Gestor Substituto: Paulo Célio Soares da Silva Júnior, matrícula nº 15.879.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 31 de maio de 2017.

FLÁVIO OLIVEIRA BARBOZA

PORTARIA CNMP-SG Nº 104, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização/gestão do Contrato CNMP nº 9/2014, celebrado com a pessoa jurídica Oracle do Brasil S.A, nos termos da resolução CNMP nº 102, de 23 de setembro de

2013.

- I – Fiscal Requisitante Titular: Erick Lamartine Leão Joca, matrícula nº 16.371;
- II – Fiscal Requisitante Substituto: Carlos Alexandre Chaul Machado, matrícula nº 22.580;
- III – Fiscal Técnico Titular: Erick Lamartine Leão Joca, matrícula nº 16.371;
- IV – Fiscal Técnico Substituto: Carlos Alexandre Chaul Machado, matrícula nº 22.580;
- V – Gestor Titular: Elisangela Andrade Rocha Osório, matrícula nº 22.272 e
- VI – Gestor Substituto: Paulo Célio Soares da Silva Júnior, matrícula nº 15.879.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 31 de maio de 2017.

FLÁVIO OLIVEIRA BARBOZA

PORTARIA CNMP-SG Nº 105, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização/gestão do Contrato CNMP nº 24/2014, celebrado com a pessoa jurídica UnitechRio Comércio e Serviços Ltda, nos termos da resolução CNMP nº 102, de 23 de setembro de 2013.

- I – Fiscal Requisitante Titular: Fernando Henrique Nakashoji, matrícula nº 82.419;
- II – Fiscal Requisitante Substituto: Diego José Sousa de Albuquerque, matrícula nº 19.136;
- III – Fiscal Técnico Titular: Cartgeanne Gomes da Silva, matrícula nº 82.369;
- IV – Fiscal Técnico Substituto: Elder Rosário, matrícula nº 22.322;
- V – Gestor Titular: Elisangela Andrade Rocha Osório, matrícula nº 22.272 e
- VI – Gestor Substituto: Paulo Célio Soares da Silva Júnior, matrícula nº 15.879.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 31 de maio de 2017.

FLÁVIO OLIVEIRA BARBOZA

PORTARIA CNMP-SG Nº 106, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização/gestão do Contrato CNMP nº 1/2017, celebrado com a pessoa jurídica Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), nos termos da resolução

CNMP nº 102, de 23 de setembro de 2013.

I – Fiscal Requisitante Titular e Fiscal Técnico Titular: Rodrigo Cipriano de Assis, matrícula nº 20.836;

II – Fiscal Requisitante Substituto e Fiscal Técnico Substituto: Gustavo de Carvalho Dantas, matrícula nº 82.464;

III – Gestor Titular: Elisângela Andrade Rocha Osório, matrícula nº 22.272 e

IV – Gestor Substituto: Paulo Célio Soares da Silva Júnior, matrícula nº 15.879.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 31 de maio de 2017.

FLÁVIO OLIVEIRA BARBOZA

#### EXTRATO DE DECISÃO DA SECRETARIA GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.00.002.000677/2017-84. Assunto: Trata-se de processo administrativo instaurado a partir do requerimento, pelo Promotor de Justiça José Lucas da Silva Gois, membro do MP/SE, de ajuda de custo para compensar despesas de retorno ao Estado de origem (Portaria CNMP-PRESI nº 53, de 10 de maio de 2016) tendo em vista sua dispensa das atividades de membro auxiliar deste CNMP, desde 15/05/2017, Decisão: No exercício da competência atribuída pelo artigo 1º, inciso XVI, da Portaria CNMP-PRESI nº 57/2016, autorizou-se a concessão de ajuda de custo ao Membro Auxiliar da Comissão de Planejamento Estratégico, José Lucas da Silva Gois, no valor de R\$ 28.947,55 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), tendo em vista o seu retorno à origem, nos termos da Portaria CNMP-PRESI nº 37/2014. DATA DA ASSINATURA: 30/05/2017. AUTORIDADE: Guilherme Guedes Raposo, Secretário-Geral Adjunto do CNMP.